MINUTA DE PLANO DE TRABALHO PARA CONVÊNIO COM REPASSE DE VERBA DESTINADO A 2ª FASE DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR PARA OFERTA DE 120 LEITOS GERAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

1. DADOS CADASTRAIS

<table>
<tr><td colspan="3">ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE
FUNDAÇÃO LEONOR DE BARROS CAMARGO (mantenedora)
HOSPITAL AUGUSTO DE OLIVEIRA CAMARGO</td><td colspan="3">C.G.C./C.N.P.J.
60.499.365/0002-15</td></tr>
<tr><td colspan="6">ENDEREÇO:
AVENIDA FRANCISCO DE PAULA LEITE 399, BAIRRO SANTA CRUZ</td></tr>
<tr><td>CIDADE
INDAIATUBA - SP</td><td>U.F.
SP</td><td>C.E.P.
13.343-040</td><td>DDD/TELEFONE
(19) 3801-8200</td><td colspan="2">EA - Esfera Administrativa:
MUNICIPAL</td></tr>
<tr><td>CONTA CORRENTE
CX. ECON. FEDERAL
Verbas municipais:
cc.</td><td>BANCO</td><td>AGÊNCIA</td><td colspan="3">PRAÇA DE PAGAMENTO
INDAIATUBA</td></tr>
<tr><td colspan="4">NOME DO RESPONSÁVEL
RENATO SARGO</td><td colspan="2">CPF
370.320.468-00</td></tr>
<tr><td>C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR
RG nº 3.893.143 SSPSP</td><td>CARGO
DIRETOR SUPERINTENDENTE</td><td colspan="3">FUNÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA</td><td>MATRÍCULA</td></tr>
<tr><td colspan="5">ENDEREÇO
AVENIDA FRANCISCO DE PAULA LEITE 399, BAIRRO SANTA CRUZ, INDAIATUBA/SP</td><td>C.E.P
13.343-040</td></tr>
</table>

ÓRGÃO/ENTIDADE CONVENENTE			C.G.C./C.N.P.J.	
FUNDAÇÃO LEONOR DE BARROS CAMARGO - HOSPITAL AUGUSTO DE OLIVEIRA CAMARGO			**60.499.365/0002-15**	
ENDEREÇO				
AVENIDA FRANCISCO DE PAULA LEITE, 399, BAIRRO SANTA CRUZ				
CIDADE	U.F.	C.E.P.	DDD/TELEFONE	EA
INDAIATUBA	**SP**	**13.343-040**	**(19) 3801-8200**	**FILANTRÓPICO MUNICIPAL**
NOME DO RESPONSÁVEL			C.P.F.	
RONALDO JOSÉ GARCIA			**052.665.638-77**	
C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO		FUNÇÃO	MATRÍCULA
SSP / SP	**DIRETOR FINANCEIRO**		**ADMINISTRADOR**	
ENDEREÇO				C.E.P.
AV. FRNACISCO DE PAULA LEITE 399, BAIRRO SANTA CRUZ, INDAIATUBA/SP				**13.343.040**

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Auxilio Financeiro da 2ª Fase de Construção da Unidade Hospitalar para oferta de 120 leitos gerais do Sistema Único de Saúde (SUS) da Fundação Leonor de Barros Camargo - Hospital Augusto de Oliveira Camargo	**Início: Junho/2019** **Término: Março/2020**

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: **A necessidade de um espaço físico mais adequado para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), justificando o crescimento populacional que Indaiatuba vem apresentando.**

Contemplando 120 leitos gerais destinados ao Sistema Único de Saúde (SUS) com apoio de posto de enfermagem, apoio de serviços, suporte de atendimento aos usuários internados e interligações de fluxo público/pacientes e serviços internos.

3. METAS A SEREM ATINGIDAS

ESTRTUTURA HOSPITALAR E SERVIÇOS

Construção da unidade hospitalar para ampliação de leitos, aquisição de mobiliário, equipamentos e aparelhos médico/hospitalar.

ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO DA 2ª FASE DE OBRA

Equipamento e necessidade	Custo unitário	**Custo por ítem**
Finalização da fase de obra contemplando a 2ª fase de construção da estrutura física para suporte dos 120 leitos SUS, construção do complexo hospitalar e interligações de fluxo para com o prédio existente. Mobiliários para suporte dos apartamentos contemplando a infraestrutura necessária de apoio físico/funcional (camas, armários, suportes para medicamentos, infraestrutura de gases medicinais, mesa de refeição, poltronas de estar e apoio de higiene diária. Equipamentos para suporte de leito, apoio de internação, suporte de atendimentos rápido/emergencial. (também, cadeiras de rodas, macas, carrinhos de parada, carinho de suporte de serviço).	3.500.000,00	**3.500.000,00**

4. ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO:

O presente trabalho é para a 2ª fase da construção, finalização, mobiliário, equipamentos e aparelhos médico/hospitalar, listado com repasse de verba conforme apresentação de nota fiscal e auditoria in loco.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
(META, ETAPA OU FASE)

5. *PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:*

A natureza do contrato tem caráter especialíssimo de prestação de serviços, dada a sua natureza de assistência à saúde do munícipio, tendo, portanto, caráter único e individualizado referente a 2ª fase da construção / ampliação do complexo hospitalar, contemplando 120 leitos gerais destinados ao Sistema Único de Saúde (SUS) da Fundação Leonor de Barros Camargo – Hospital Augusto de Oliveira Camargo.

6. *CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:*

Conforme tabela anexa.

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA): Indicar o valor mensal a ser desembolsado mensalmente pelo beneficiário a título de contrapartida.

O hospital conveniado é uma instituição filantrópica, benemerente, atendendo a população usuária dentro dos parâmetros previstos na legislação própria do setor, cujo os serviços são custeados, são provenientes principalmente de quatro fontes:

- A produção SUS, efetivamente realizada e apontada pela secretaria municipal de saúde;
- verbas municipais de custeio e subsidio;
- verbas federais de programas específicos do ministério da saúde e da secretaria estadual de saúde;
- verbas próprias do hospital, através do atendimento de convênios e particulares, cujo o superávit são aplicados em seu custeio normal.

Estas verbas são apropriadas mensalmente em sua produção e corresponde a contrapartida da fundação na gestão e custeio de suas ações assistenciais, dentro da legislação vigente do terceiro setor

Ao Auxilio Financeiro da 2ª Fase de Construção da Unidade Hospitalar para oferta de 120 leitos gerais do Sistema Único de Saúde (SUS) da Fundação Leonor de Barros Camargo - Hospital Augusto de Oliveira Camargo, que atende em sistema único de retaguarda uma população de cerca de 250.000 habitantes, com impacto efetivo e destacado á saúde dos munícipes.

O Cronograma de Desembolso é o desdobramento da aplicação dos recursos financeiros em 6 parcelas mensais, de acordo com a execução do projeto, finalização da 2ª fase de construção, aquisição de mobiliário, equipamentos e aparelhos médico/hospitalar.

7. PRAZO:

Prazo total de vigência: de junho de 2019 a março de 2020.

8. ÓRGÃO FISCAL/COORDENADOR DO PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE /

FUNDAÇÃO LEONOR DE BARROS CAMARGO – HOSPITAL AUGUSTO DE OLIVEIRA CAMARGO

9. GESTOR DO CONVÊNIO

FABRÍCIO DOMINGUES VIEIRA FRANZOLINI

Indaiatuba, 23 de maio de 2019

FUNDAÇÃO LEONOR DE BARROS CAMARGO
HOSPITAL AUGUSTO DE OLIVEIRA CAMARGO

SR. RONALDO JOSÉ GARCIA
Diretor Financeiro